COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 29/2025

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 035 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N. 464 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: WESLEY NUNES MENDES
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: AGNALDO DRUMÕES NARCISO

APROVADO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 035 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Projeto de Lei nº 35/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 464, de 19 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, e dá outras providências.

A alteração proposta estabelece que: "§ 2º – A presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Assistência Social."

A medida tem como objetivo adequar a presidência do referido Conselho ao órgão responsável pela gestão das políticas públicas de assistência social no Município, promovendo maior coerência administrativa, alinhamento institucional e eficiência na execução das políticas de habitação de interesse social.

Cumpre destacar que a iniciativa está de acordo com a autonomia municipal prevista no artigo 30 da Constituição Federal, bem como com a legislação orçamentária e administrativa aplicável. Ademais, não há vícios de constitucionalidade ou ilegalidade que impeçam a tramitação e aprovação da proposição.

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

Diante do exposto, considerando a **legalidade, adequação administrativa e relevância da medida,** este parecer é **favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 35/2025**, reconhecendo seu mérito e interesse público.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pelo Excelentíssimo Relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 16 de setembro de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA

WESLEY NUNES MENDES
PRESIDENTE

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
RELATOR

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
SECRETÁRIO

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 014/2025

Às 09h48min do dia dezesseis (16) de setembro de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores **WESLEY NUNES MENDES, presidente da Comissão, LUIS CARLOS CARVALHO SILVA relator e secretário AGNALDO DRUMÕES NARCISO**, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 034/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**"; Projeto de Lei n. 035/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N. 464 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; Projeto de Lei n. 036/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**"; Projeto de Lei n. 037/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 300.044,00 (TREZENTOS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**"; Projeto de Lei n. 038/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CNPJ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS";** Projeto de Lei n. 039/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 228.968,50 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS";** Projeto de Lei n. 040/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CROSS BROTHERS MOTOCLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";** e, Projeto de Lei n. 026/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cuja súmula: "**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO CROSS BROTHERS MOTOCLUBE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Após a análise e apreciação dos projetos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação de todos em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar o parecer do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h05min do supramencionado dia.

Presidente: WESLEY NUNES MENDES_____

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA_____

Secretário: AGNALDO DRUMÕES NARCISO_____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000